



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89

(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 019/2009-D

***Nomeia equipe para licitação na modalidade
pregão eletrônico.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a equipe para licitação da modalidade pregão eletrônico da FECILCAM, com os seguintes membros e respectivas atribuições:

- 1 – Éder Rogério Stela – autoridade competente;
- 2 – Celso Santo Grigoli – pregoeiro;
- 3 – Sérgio Luiz Nascimento – pregoeiro;
- 4 – Sandra Aparecida Cruz carreira – apoio;
- 5 – Elisabete da Costa Teodoro – apoio;
- 6 – Lourival de Oliveira Mendes – apoio.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 072/2007-D, de 10 de abril de 2007.

Campo Mourão, 27 de fevereiro de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4936 de 08/06/2005